



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 137/2018-CJCI

**A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO
FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO
INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado nos autos da
Sindicância Administrativa nº 2017.7.003962-2, instaurada em desfavor da Juíza de
Direito **MARIA ALDECY DE SOUZA PISSOLATI;**

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão
Sindicante, constituídos pela Portaria nº 155/2017-CJCI, de 20/11/2017, (Sindicância
Administrativa nº 2017.7.003962-2), concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta)
dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de setembro de 2018.

Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DES 27/09/18